



Número: **5004562-92.2023.8.13.0431**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo**

Última distribuição : **14/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 40.844.733,14**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CEREALISTA ROLDAO LTDA (AUTOR)	
	MARCELO CANDIOTTO FREIRE (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) RAFAEL SOARES DOMINGUES NOGUEIRA (ADVOGADO)
ROLDÃO PRODUTOS HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA - ME (AUTOR)	
	ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) RAFAEL SOARES DOMINGUES NOGUEIRA (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS ROLDAO (AUTOR)	
	ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) RAFAEL SOARES DOMINGUES NOGUEIRA (ADVOGADO) NAZARENO GONCALVES FERREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
ALVANA PEDROSA ROLDAO (AUTOR)	
	ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) RAFAEL SOARES DOMINGUES NOGUEIRA (ADVOGADO)
RICARDO APARECIDO ROLDAO (AUTOR)	
	ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) RAFAEL SOARES DOMINGUES NOGUEIRA (ADVOGADO)
MARCELA VIEIRA ALVES ROLDAO (AUTOR)	
	ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) RAFAEL SOARES DOMINGUES NOGUEIRA (ADVOGADO)
LUCIANA PEDROSA ROLDAO QUEIROZ (AUTOR)	

	ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) RAFAEL SOARES DOMINGUES NOGUEIRA (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DE QUEIROZ (AUTOR)	
	ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) RAFAEL SOARES DOMINGUES NOGUEIRA (ADVOGADO)
O JUÍZO (RÉU/RÉ)	
	THIAGO CHAVES DE MELO (ADVOGADO) MARIO AUGUSTO BASTOS SILVA (ADVOGADO) JOAO TERIGE DIAS JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10208267182	16/04/2024 08:54	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10208250776	16/04/2024 08:54	2024.04.16 Juntada RMA Roldão Janeiro a Março 2024	Manifestação
10208265388	16/04/2024 08:54	RMA Roldão Janeiro a Março 2024	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS** DA COMARCA **MONTE CARMELO/MG.**

Processo n.º 5004562-92.2023.8.13.0431

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, já devidamente qualificada, vem, respeitosamente, perante V. Exa., no procedimento de *recuperação judicial* de **CEREALISTA ROLDÃO LTDA., ROLDÃO AGRONEGÓCIOS E CEREAIS LTDA., ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO, ALVANA PEDROSA ROLDÃO, RICARDO APARECIDO ROLDÃO, MARCELA VIERIA ALVES ROLDÃO, LUCIANA PEDROSA ROLDÃO QUEIROZ e MARCO ANTÔNIO DE QUEIROZ**, todos eles integrantes do **“GRUPO ROLDÃO”**, **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao período de janeiro a março de 2024.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Monte Carmelo/MG, em 15 de abril de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
joc

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**MARCO ANTÔNIO DE QUEIROZ, LUCIANA PEDROSA
ROLDÃO, MARCELA VIEIRA ALVES, RICARDO
APARECIDO ROLDÃO, ALVANA PEDROSA ROLDÃO,
ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO, ROLDÃO
AGRONEGÓCIOS E CEREAIS e CEREALISTA ROLDÃO
LTDA., em conjunto GRUPO ROLDÃO – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RMA – JANEIRO A MARÇO DE 2024
(em comparação com dezembro de 2023)**

15.ABRIL.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	11
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
2. Faturamento.....	9	5. Questões processuais.....	22
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	22
		6. Conclusão.....	23



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de janeiro a março de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por MARCO ANTÔNIO DE QUEIROZ, LUCIANA PEDROSA ROLDÃO, MARCELA VIEIRA ALVES, RICARDO APARECIDO ROLDÃO, ALVANA PEDROSA ROLDÃO, ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO, ROLDÃO AGRONEGÓCIOS E CEREAIS e CEREALISTA ROLDÃO LTDA., em conjunto GRUPO ROLDÃO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

O GRUPO ROLDÃO, formulou requerimento recuperacional em 14 de agosto de 2023, havendo sido deferido seu processamento em 29 de novembro de 2023, pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo, processo n.º 5004562-92.2023.8.13.0431.

A história da empresa iniciou-se no ano de 1972, quando Antônio Carlos Roldão iniciou as atividades da Cerealista Roldão, no ramo de arroz e grãos. Em 1974, Antônio se casou com Alvana Pedrosa Roldão que passou a administrar a empresa, atendendo toda a região vizinha e o norte de Minas Gerais. Ao decorrer dos anos e com o crescimento avançado da Cerealista Roldão, Antônio expandiu suas atividades, passando a criar vacas leiteiras e gado de corte em confinamento.

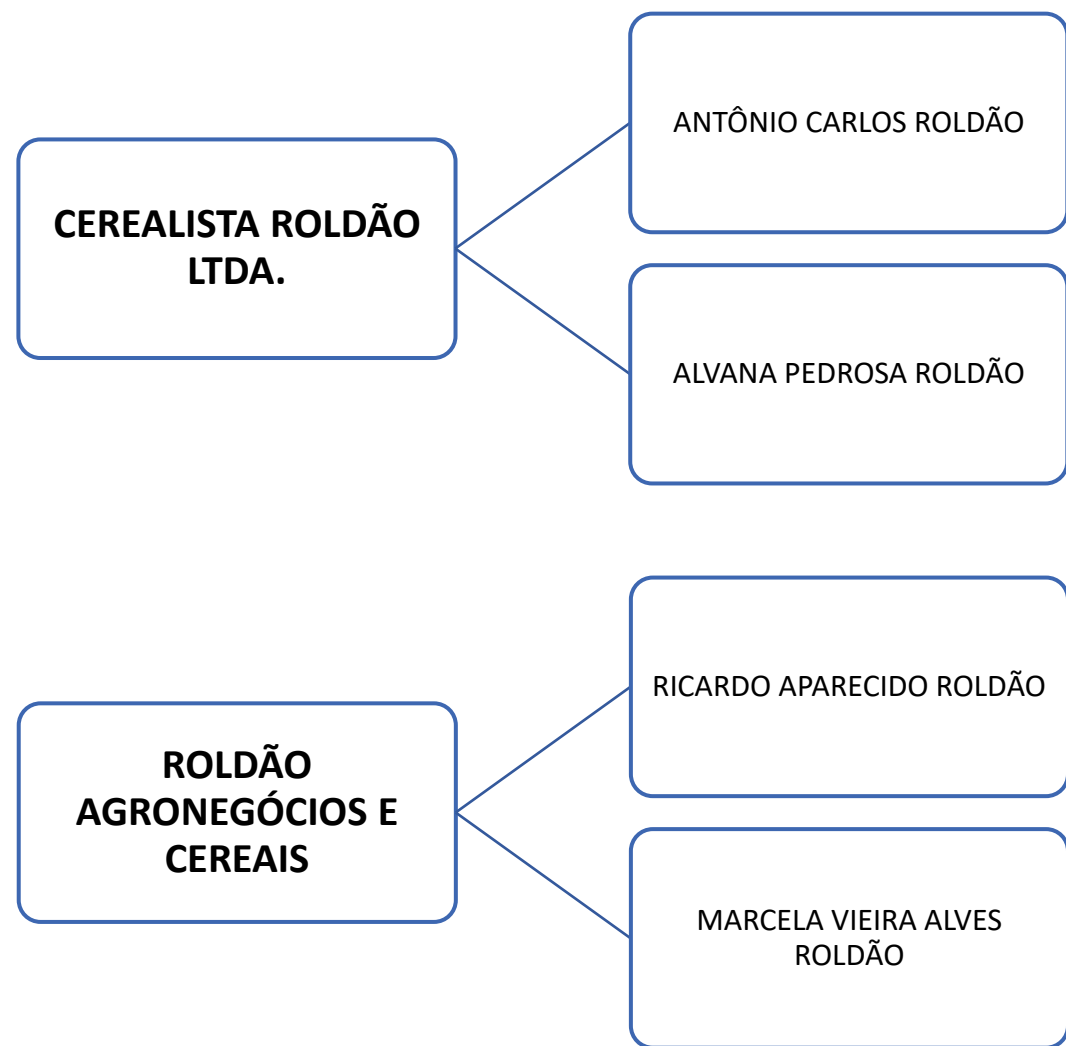
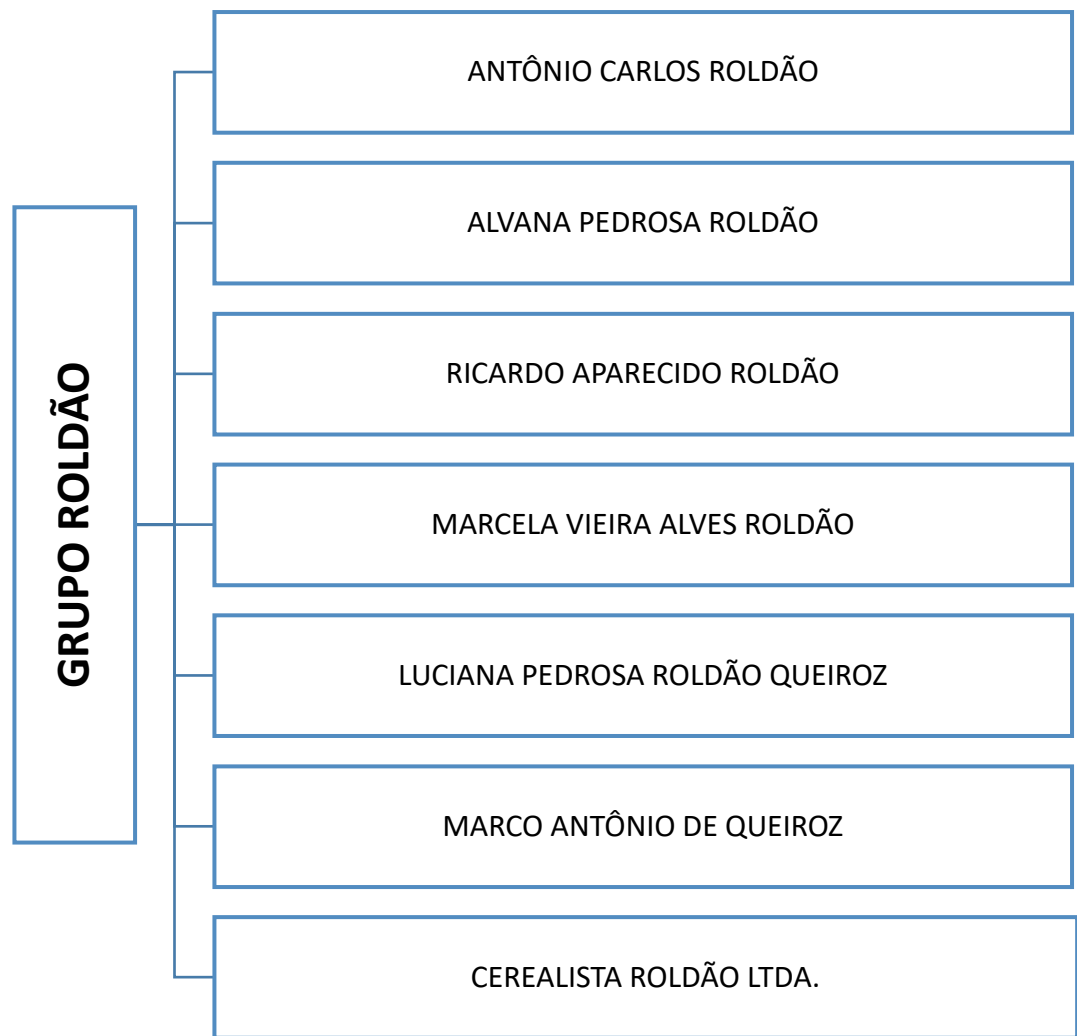
Os negócios iam crescendo exponencialmente, no entanto, quando o GRUPO ROLDÃO atingiu a marca de 280 bovinos, perderam de repente 230 cabeças de gado, devido ao um envenenamento da ração dos animais. Após a grande perda, as Recuperandas enfrentaram diversas crises financeiras que levaram ao pedido de recuperação judicial.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações e habilitações de crédito judiciais, já que publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
14/08/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
29/11/2023	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
11/01/2024	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/01/2024	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/01/2024	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2024	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
20/03/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
20/04/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
20/03/2024	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
01/04/2024	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIO	CNPJ
GRUPO ROLDÃO	ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO	51.303.569/0001-67
	ALVANA PEDROSA ROLDÃO	51.309.411/0001-02
	RICARDO APARECIDO ROLDÃO	51.293.151/0001-16
	MARCELA VIEIRA ALVES ROLDÃO	51.297.149/0001-15
	LUCIANA PEDROSA ROLDÃO QUEIROZ	51.291.740/0001-65
	MARCO ANTÔNIO DE QUEIROZ	51.302.861/0001-65
	CEREALISTA ROLDÃO LTDA.	19.348.168/0001-10

EMPRESA	SÓCIO	COTA	%
CEREALISTA ROLDÃO LTDA.	ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO	308.977,00	99,67%
	ALVANA PEDROSA ROLDÃO	1.023,00	0,33%
TOTAL		310.000,00	100%

EMPRESA	SÓCIO	COTA	%	INATIVA
ROLDÃO AGRONEGÓCIOS E CEREAIS	RICARDO APARECIDO ROLDÃO	29.400,00	98,00%	
	MARCELA VIEIRA ALVES ROLDÃO	600,00	2,00%	
TOTAL		30.000,00	100%	



1.6 ENDIVIDAMENTO

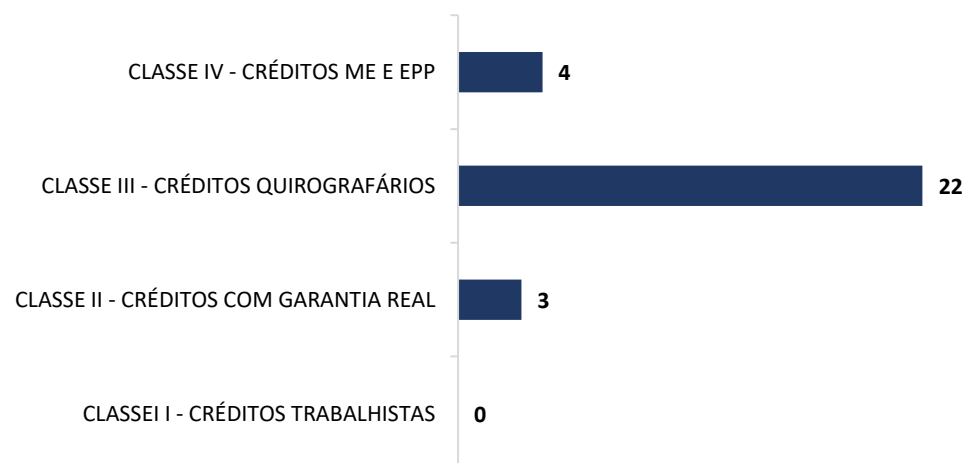
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	7	R\$ 26.121.798,67	0	3	R\$ 24.670.201,47	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	36	R\$ 14.722.934,47	0	22	R\$ 11.204.227,68	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	4	R\$ 845.128,21	0
TOTAL GERAL	43	R\$ 40.844.733,14	0	29	R\$ 36.719.557,36	0

1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 0,00
3	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 24.670.201,47
22	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 11.204.227,68
4	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 845.128,21
29	TOTAL GERAL	36.719.557,36

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	ALVANA	AV	ANTÔNIO	AV	CEREALISTA	AV	LUCIANA	AV	MARCELA	AV	MARCO	AV	RICARDO	AV	CONSOLIDADO
DEZEMBRO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	120.000,00	100,00%	120.000,00
JANEIRO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
MARÇO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Constata-se que entre os meses de janeiro a março de 2024, o Grupo Recuperando não obteve receita.

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

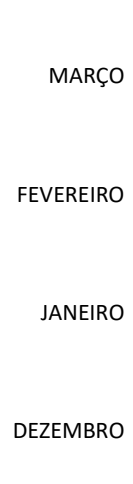
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
Receita Bruta	102.000,00	100,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Receitas	102.000,00	100,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Impostos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Devolução/Cancelamentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) Receita Líquida	102.000,00	100,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) Custos	(40.497,63)	-39,70%	-30,36%	(40.497,63)	0,00%	0,00%	(59.858,19)	0,00%	47,81%	(40.497,63)	0,00%	0,00%
Depreciação	(40.497,63)	-39,70%	0,00%	(40.497,63)	0,00%	0,00%	(40.497,63)	0,00%	0,00%	(40.497,63)	0,00%	0,00%
Bagaço de Cana	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Combustível												
Frete Fertilizantes	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) Lucro Bruto	61.502,37	60,30%	-205,76%	(40.497,63)	0,00%	-165,85%	(59.858,19)	0,00%	47,81%	(40.497,63)	0,00%	-165,85%
(-) Despesas Operacionais	(73.659,08)	-72,21%	82,33%	(57.764,10)	0,00%	-21,58%	(105.032,27)	0,00%	81,83%	(42.823,66)	0,00%	-41,86%
Despesas com Vendas	(5.280,00)	-5,18%	0,00%	(9.821,18)	0,00%	86,01%	(13.474,84)	0,00%	37,20%	0,00	0,00%	-100,00%
Despesas Administrativas	(68.379,08)	-67,04%	114,87%	(47.942,92)	0,00%	-29,89%	(91.557,43)	0,00%	90,97%	(42.823,66)	0,00%	-37,37%
Despesas Tributárias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Receitas/Despesas Financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Outras Despesas/Receitas Operacionais	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	(12.156,71)	-11,92%	-87,66%	(98.261,73)	0,00%	708,29%	(164.890,46)	0,00%	67,81%	(83.321,29)	0,00%	585,39%
(=) Lucro Líquido Antes das Participações	(12.156,71)	-11,92%	-87,66%	(98.261,73)	0,00%	708,29%	(164.890,46)	0,00%	67,81%	(83.321,29)	0,00%	585,39%
Resultado Líquido do Exercício	(12.156,71)	-11,92%	-87,66%	(98.261,73)	0,00%	708,29%	(164.890,46)	0,00%	67,81%	(83.321,29)	0,00%	585,39%

* AV – Avaliação vertical

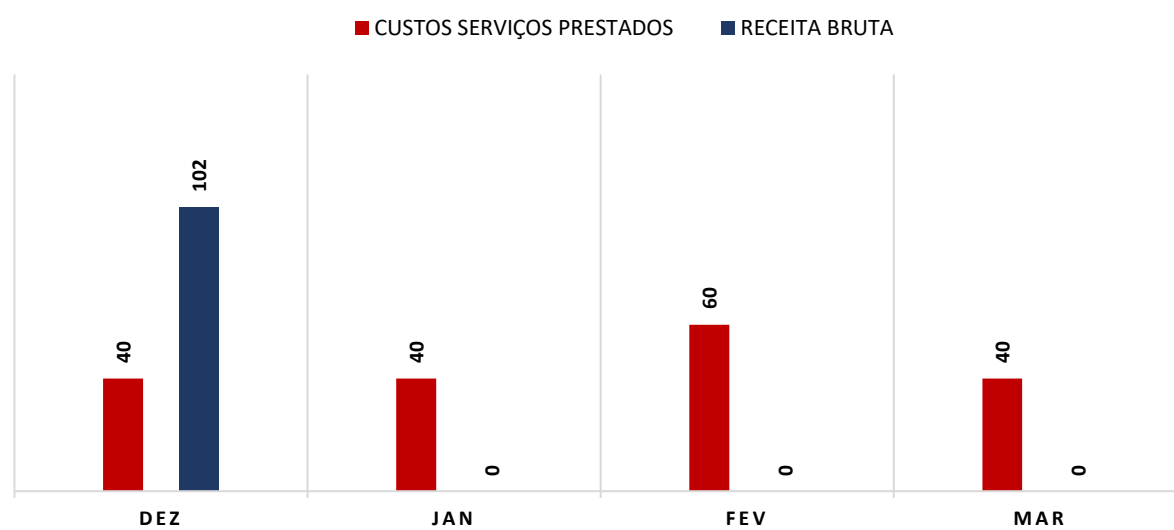
** AH – Avaliação horizontal

2.2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



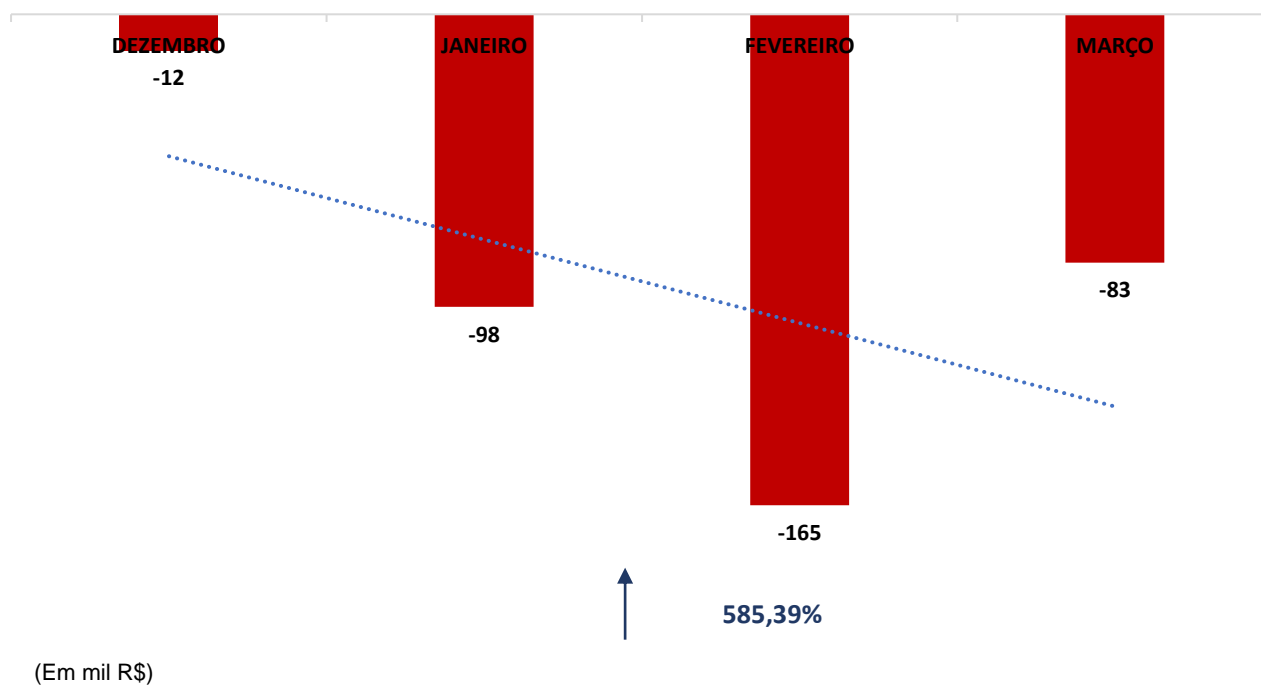
COMENTÁRIO

As Recuperandas não registraram faturamentos entre os meses de janeiro a março de 2024.

COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas não sofreram variações percentuais quando comparado os meses de dezembro e março de 2024, registrando saldo de R\$ 40.497,63 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram aumento do seu resultado negativo, saindo de – R\$ 12.156,71 (doze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) no mês de dezembro de 2023 para um prejuízo de - R\$ 83.321,29 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) no mês de março de 2024.

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	0,69
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,61
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,77
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



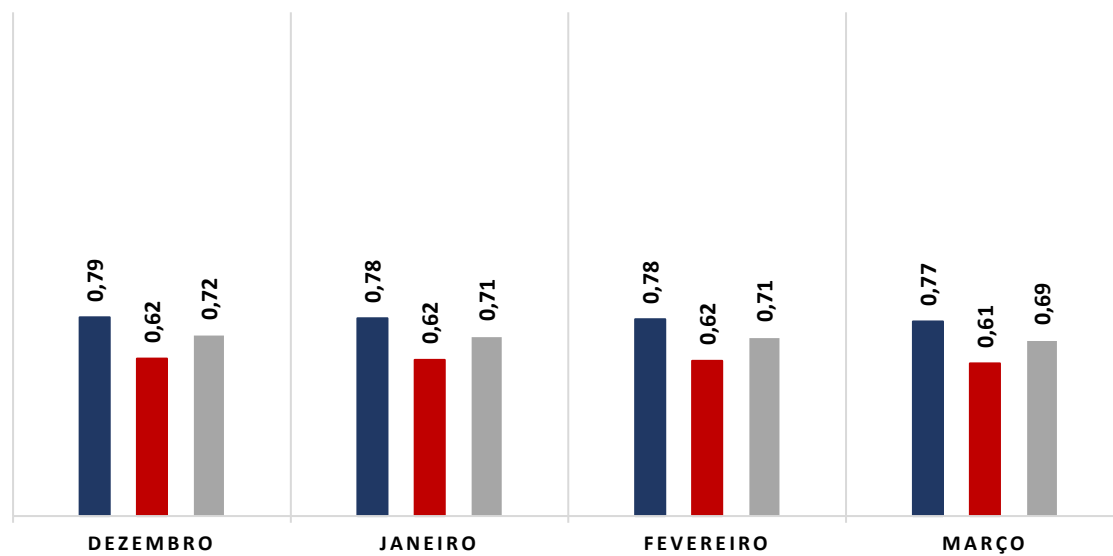
	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,79
	Ativo Total	



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente



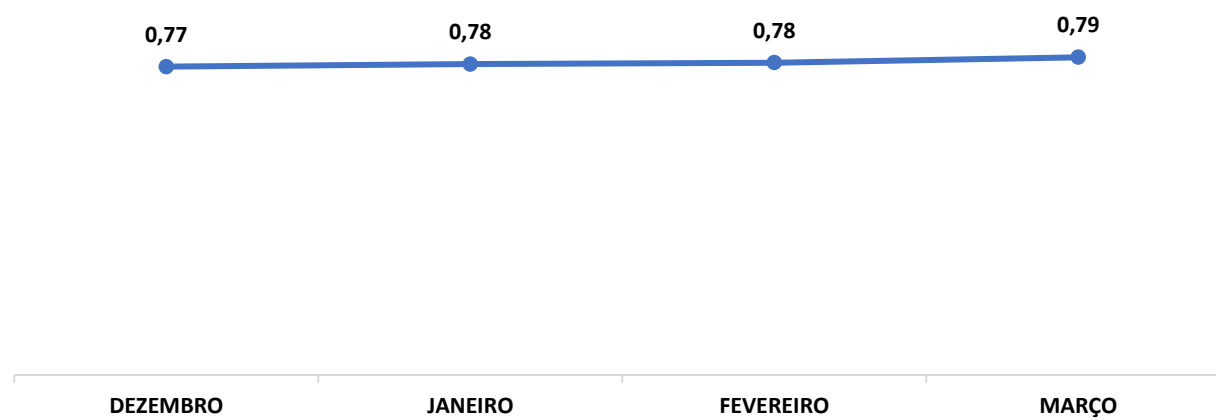
(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos os índices apresentaram valores abaixo da referência 1 (um), o que indica que o GRUPO ROLDÃO possui dificuldades financeiras de quitar suas obrigações de curto e longo prazo.



ENDIVIDAMENTO



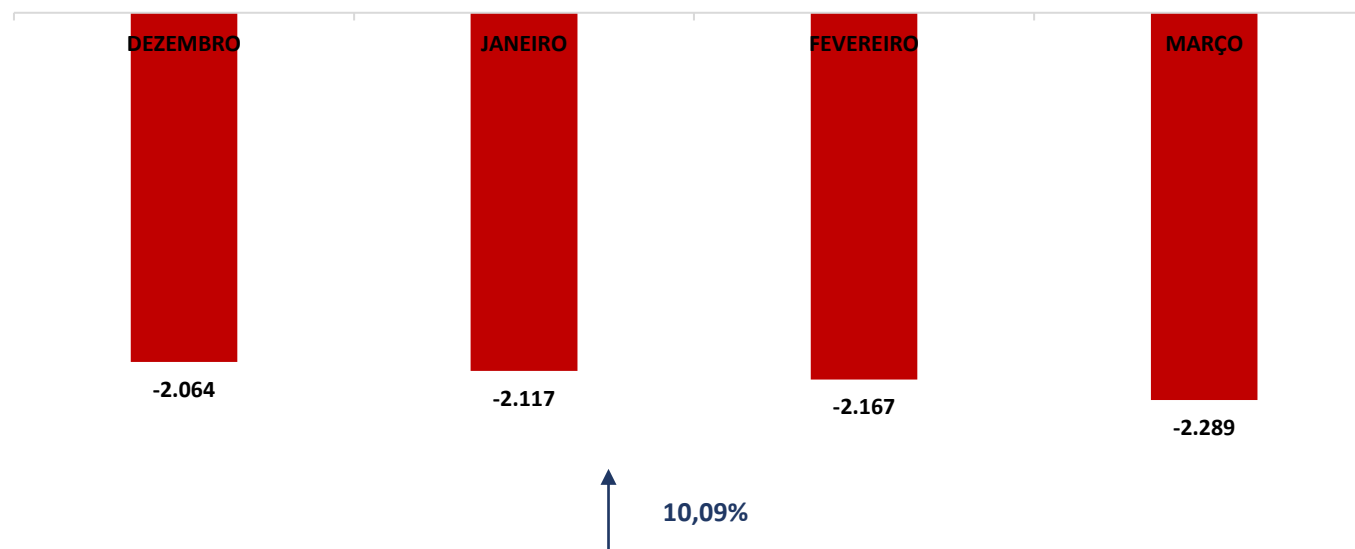
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento vem apresentando tendência de alta, porém, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas não vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de – R\$ 2.288.853,58 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).



(Em mil R\$)

4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
Ativo	13.664.351,18	100,00%	0,16%	13.623.853,55	100,00%	-0,30%	13.623.853,55	100,00%	0,00%	13.542.276,33	100,00%	-0,89%
Circulante	5.196.764,26	38,03%	1,21%	5.196.764,26	38,14%	0,00%	5.196.764,26	38,14%	0,00%	5.196.182,30	38,37%	-0,01%
Caixa	55.171,79	0,40%	0,00%	57.051,79	0,42%	3,41%	57.051,79	0,42%	0,00%	56.469,83	0,42%	2,35%
Bancos Conta Movimento	461.118,02	3,37%	0,00%	461.118,02	3,38%	0,00%	461.118,02	3,38%	0,00%	461.118,02	3,41%	0,00%
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,08%	0,00%
Cientes	1.859.180,13	13,61%	3,47%	1.857.300,13	13,63%	-0,10%	1.857.300,13	13,63%	0,00%	1.857.300,13	13,71%	-0,10%
Dividendos a Receber	1.213.697,12	8,88%	0,00%	1.213.697,12	8,91%	0,00%	1.213.697,12	8,91%	0,00%	1.213.697,12	8,96%	0,00%
Adiantamentos a Fornecedores	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%
Tributos a Recuperar	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%
Outros Créditos	731.067,20	5,35%	0,00%	731.067,20	5,37%	0,00%	731.067,20	5,37%	0,00%	731.067,20	5,40%	0,00%
Estoque	664.139,64	4,86%	0,00%	664.139,64	4,87%	0,00%	664.139,64	4,87%	0,00%	664.139,64	4,90%	0,00%
Não Circulante	8.467.586,92	61,97%	-0,48%	8.427.089,29	61,86%	-0,48%	8.427.089,29	61,86%	0,00%	8.346.094,03	61,63%	-1,43%
Outros Créditos	3.337,77	0,02%	0,00%	3.337,77	0,02%	0,00%	3.337,77	0,02%	0,00%	3.337,77	0,02%	0,00%
Consórcio de Veículos	107.684,68	0,79%	0,00%	107.684,68	0,79%	0,00%	107.684,68	0,79%	0,00%	107.684,68	0,80%	0,00%
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	2.900.016,66	21,22%	0,00%	2.900.016,66	21,29%	0,00%	2.900.016,66	21,29%	0,00%	2.900.016,66	21,41%	0,00%
Tributos a Recuperar	120,06	0,00%	0,00%	120,06	0,00%	0,00%	120,06	0,00%	0,00%	120,06	0,00%	0,00%
Investimentos	87.589,82	0,64%	0,00%	87.589,82	0,64%	0,00%	87.589,82	0,64%	0,00%	87.589,82	0,65%	0,00%
Imobilizado	5.368.837,93	39,29%	-0,75%	5.328.340,30	39,11%	-0,75%	5.328.340,30	39,11%	0,00%	5.247.345,04	38,75%	-2,26%
Imóveis	3.474.593,94	25,43%	0,00%	3.474.593,94	25,50%	0,00%	3.474.593,94	25,50%	0,00%	3.474.593,94	25,66%	0,00%
Prédios	338.552,69	2,48%	0,00%	338.552,69	2,48%	0,00%	338.552,69	2,48%	0,00%	338.552,69	2,50%	0,00%
Móveis e Utensílios	39.303,93	0,29%	0,00%	39.303,93	0,29%	0,00%	39.303,93	0,29%	0,00%	39.303,93	0,29%	0,00%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	632.170,45	4,63%	0,00%	632.170,45	4,64%	0,00%	632.170,45	4,64%	0,00%	632.170,45	4,67%	0,00%
Veículos	2.319.662,66	16,98%	0,00%	2.319.662,66	17,03%	0,00%	2.319.662,66	17,03%	0,00%	2.319.662,66	17,13%	0,00%
(-) Depreciações, Amortizações e Exaust.												
Acumul.	(1.435.445,74)	-10,51%	2,90%	(1.475.943,37)	-10,83%	2,82%	(1.475.943,37)	-10,83%	0,00%	(1.556.938,63)	-11,50%	8,46%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
Passivo	13.664.351,18	100,00%	0,16%	13.623.853,55	100,00%	-0,30%	13.623.853,55	100,00%	0,00%	13.542.276,33	100,00%	-0,89%
Circulante	7.260.637,25	53,14%	0,47%	7.314.165,35	53,69%	0,74%	7.363.939,58	54,05%	0,68%	7.485.035,88	55,27%	3,09%
Fornecedores	1.047.865,51	7,67%	0,51%	1.066.554,57	7,83%	1,78%	1.082.804,57	7,95%	1,52%	1.131.349,12	8,35%	7,97%
Empréstimos e Financiamentos	4.105.531,39	30,05%	0,59%	4.119.070,18	30,23%	0,33%	4.147.749,53	30,44%	0,70%	4.193.016,48	30,96%	2,13%
Obrigações Tributárias	69.483,70	0,51%	0,00%	69.511,30	0,51%	0,04%	69.552,70	0,51%	0,06%	69.580,30	0,51%	0,14%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	351.930,11	2,58%	1,28%	373.202,76	2,74%	6,04%	378.006,24	2,77%	1,29%	405.263,44	2,99%	15,15%
Outras Obrigações	209.507,40	1,53%	0,00%	209.507,40	1,54%	0,00%	209.507,40	1,54%	0,00%	209.507,40	1,55%	0,00%
Títulos a Pagar	1.129.606,81	8,27%	0,00%	1.129.606,81	8,29%	0,00%	1.129.606,81	8,29%	0,00%	1.129.606,81	8,34%	0,00%
Bancos Conta Adiantamento	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,56%	0,00%
Não Circulante	3.263.505,34	23,88%	0,00%	3.263.505,34	23,95%	0,00%	3.263.505,34	23,95%	0,00%	3.263.505,34	24,10%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	3.035.336,37	22,21%	0,00%	3.035.336,37	22,28%	0,00%	3.035.336,37	22,28%	0,00%	3.035.336,37	22,41%	0,00%
Outros Débitos com Sócios, Adm, Pessoas	228.168,97	1,67%	0,00%	228.168,97	1,67%	0,00%	228.168,97	1,67%	0,00%	228.168,97	1,68%	0,00%
Patrimônio Líquido	3.140.208,59	0,23	(0,00)	3.046.182,86	22,36%	-2,99%	2.996.408,63	21,99%	-1,63%	2.793.735,11	20,63%	-11,03%
Capital Social	1.117.810,31	8,18%	0,00%	1.117.810,31	8,20%	0,00%	1.117.810,31	8,20%	0,00%	1.117.810,31	8,25%	0,00%
Lucros Acumulados	3.793.911,61	27,77%	0,00%	3.893.777,42	28,58%	2,63%	3.893.777,42	28,58%	0,00%	3.891.867,02	28,74%	2,58%
Prejuízos Acumulados	(1.759.356,82)	-12,88%	5,93%	(1.867.143,14)	-13,70%	6,13%	(1.879.376,71)	-13,79%	0,66%	(2.134.531,33)	-15,76%	21,32%
Resultado do Período	(12.156,51)	-0,09%	-87,66%	(98.261,73)	-0,72%	708,31%	(135.802,39)	-1,00%	38,20%	(81.410,89)	-0,60%	569,69%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou uma leve redução de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), vez que apurado uma diminuição da rubrica “*Cientes*” com percentual de 0,10% (zero vírgula dez por cento). Em contrapartida, a conta “*Caixa*” apresentou um aumento de 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento). As demais contas não apresentaram variações.

ATIVO	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
Ativo	13.664.351,18	100,00%	0,16%	13.623.853,55	100,00%	-0,30%	13.623.853,55	100,00%	0,00%	13.542.276,33	100,00%	-0,89%
Circulante	5.196.764,26	38,03%	1,21%	5.196.764,26	38,14%	0,00%	5.196.764,26	38,14%	0,00%	5.196.182,30	38,37%	-0,01%
Caixa	55.171,79	0,40%	0,00%	57.051,79	0,42%	3,41%	57.051,79	0,42%	0,00%	56.469,83	0,42%	2,35%
Bancos Conta Movimento	461.118,02	3,37%	0,00%	461.118,02	3,38%	0,00%	461.118,02	3,38%	0,00%	461.118,02	3,41%	0,00%
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,08%	0,00%
Cientes	1.859.180,13	13,61%	3,47%	1.857.300,13	13,63%	-0,10%	1.857.300,13	13,63%	0,00%	1.857.300,13	13,71%	-0,10%
Dividendos a Receber	1.213.697,12	8,88%	0,00%	1.213.697,12	8,91%	0,00%	1.213.697,12	8,91%	0,00%	1.213.697,12	8,96%	0,00%
Adiantamentos a Fornecedores	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%
Tributos a Recuperar	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%
Outros Créditos	731.067,20	5,35%	0,00%	731.067,20	5,37%	0,00%	731.067,20	5,37%	0,00%	731.067,20	5,40%	0,00%
Estoque	664.139,64	4,86%	0,00%	664.139,64	4,87%	0,00%	664.139,64	4,87%	0,00%	664.139,64	4,90%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se um aumento de 3,09% (três vírgula zero nove por cento), decorrente dos aumentos das rubricas “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos” e “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” com percentuais de 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento) e 15,15% (quinze vírgula quinze cento), respectivamente.

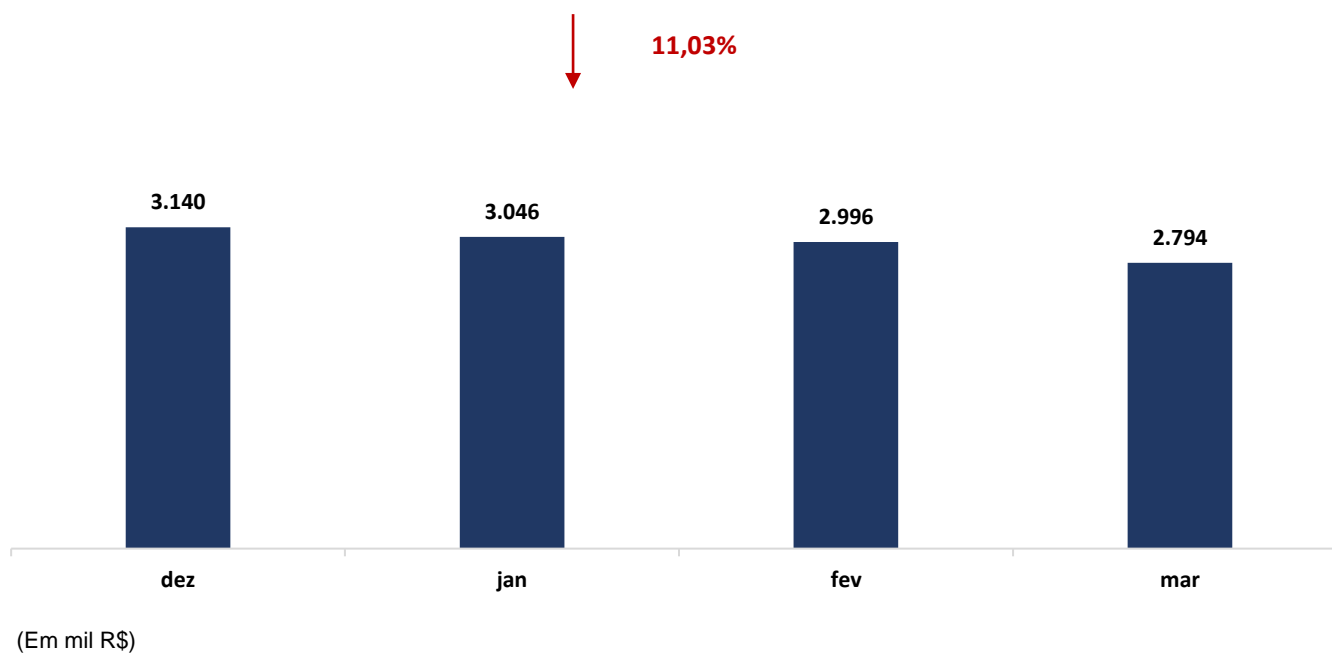
PASSIVO	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
Passivo	13.664.351,18	100,00%	0,16%	13.623.853,55	100,00%	-0,30%	13.623.853,55	100,00%	0,00%	13.542.276,33	100,00%	-0,89%
Circulante	7.260.637,25	53,14%	0,47%	7.314.165,35	53,69%	0,74%	7.363.939,58	54,05%	0,68%	7.485.035,88	55,27%	3,09%
Fornecedores	1.047.865,51	7,67%	0,51%	1.066.554,57	7,83%	1,78%	1.082.804,57	7,95%	1,52%	1.131.349,12	8,35%	7,97%
Empréstimos e Financiamentos	4.105.531,39	30,05%	0,59%	4.119.070,18	30,23%	0,33%	4.147.749,53	30,44%	0,70%	4.193.016,48	30,96%	2,13%
Obrigações Tributárias	69.483,70	0,51%	0,00%	69.511,30	0,51%	0,04%	69.552,70	0,51%	0,06%	69.580,30	0,51%	0,14%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	351.930,11	2,58%	1,28%	373.202,76	2,74%	6,04%	378.006,24	2,77%	1,29%	405.263,44	2,99%	15,15%
Outras Obrigações	209.507,40	1,53%	0,00%	209.507,40	1,54%	0,00%	209.507,40	1,54%	0,00%	209.507,40	1,55%	0,00%
Títulos a Pagar	1.129.606,81	8,27%	0,00%	1.129.606,81	8,29%	0,00%	1.129.606,81	8,29%	0,00%	1.129.606,81	8,34%	0,00%
Bancos Conta Adiantamento	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,56%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Patrimônio Líquido	3.140.208,59	3.046.182,86	2.996.408,63	2.793.735,11
Capital Social	1.117.810,31	1.117.810,31	1.117.810,31	1.117.810,31
Lucros Acumulados	3.793.911,61	3.893.777,42	3.893.777,42	3.891.867,02
Prejuízos Acumulados	(1.759.356,82)	(1.867.143,14)	(1.879.376,71)	(2.134.531,33)
Resultado do Período	(12.156,51)	(98.261,73)	(135.802,39)	(81.410,89)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9891841729	Petição inicial de recuperação judicial	
9891853268, 9891857362, 9891866250, 9891852865, 9891861915, 9891864707, 9891850479, 9891860423, 9891867157, 9891868560, 9891869212, 9891857435, 9891855278, 9891862525, 9891853686, 9891856836, 9891855280, 9891856998, 9891846496, 9891863915, 9891861485, 9891865978, 9891861340, 9891859641, 9891876050, 9891874454, 9891874266, 9891877201, 9891853895, 9891853895, 9891871574, 9891857894, 9891864873, 9891861491, 9891881554	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, Art. 48. Poderá requerer recuperação certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos judiciais o devedor que exerça suas constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos judiciais o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9891852756, 9891851764, 9891850460, 9891851629, 9891841195, 9891850467, 9891844188, 9891862801 e 9891850075	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9891852756, 9891851764, 9891850460, 9891851629, 9891841195, 9891850467, 9891844188, 9891862801 e 9891850075	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9891881055, 9891868686, 9891874474, 9891886050, 9891882454, 9891887250, 9891887250, 9891854644, 9891871059, 9891889701, 9891881663, 9891877208, 9891884360, 9891871063, 9891877210, 9891891757, 9891891554, 9891890406, 9891884013, 9891895400, 9891881029, 9891895052, 9891893859, 9891886067, 9891897550, 9891894260, 9891893862 e 9891893758	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9891878691	Relação de credores	Art. 51. inciso III
9891875946	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
9891852901, 9891844482, 9891843278, 9891846709, 9891852754, 9891851805, 9891856151 e 9891853654	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
9891886075, 9891877846, 9891893765, 9891893873 e 9891898706	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
9891884032, 9891897412, 9891895664, 9891900002, 9891900802, 9891894224 e 9891898063	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
9891899915	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
9891895461	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
9891901907 e 9891893881	relatório detalhado do passivo fiscal a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Sem registro de faturamento nos meses de janeiro a março de 2024;
- Resultado no período em análise é negativo, no valor de -R\$ 346.473,48 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);
- Índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresentou tendência de alta, alcançando valor de 0,79 (zero vírgula setenta e nove), porém, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pelas Recuperandas, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:7211049065
9

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2024.04.15 14:43:04 -03'00'

Ilsou Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7